



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 13 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0989

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	02
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS	02
DIVERSOS	03

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6697, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Substituí o Coordenador Geral da UEM - Unidade de Execução Municipal”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o Coordenador Geral da UEM – Unidade de Execução Municipal, responsável por coordenar a execução do Projeto para a Melhoria da Arrecadação Tributária, com recursos do PNAFM III, no município de Penápolis, criada pelo Decreto nº 6101, de 08/04/2019, conforme segue:

• Sr. Jesus Buratto Araldi pela Sra. Maria Emília Pereira de Souza - Secretária Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. A UEM – Unidade de Execução Municipal, passa a ter a seguinte composição:

- Coordenadora Geral: Maria Emília Pereira de Souza – Secretária Municipal de Finanças;
- Coordenador Técnico: César Alencar Assumpção

– Analista de Sistemas;
- Coordenador Administrativo e Financeiro: Marcos Rogério de Almeida – Assistente de Administração;
- Servidor (Assistente) de Monitoramento: Neli Sibeli Faria – Auditora Tributária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6422, de 07/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 11 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 11 de janeiro de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 01/2021

Objeto: Contratação emergencial da empresa XAVIER & NEVES TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 07.574.686/0001-73, objetivando o transporte de pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município de Penápolis, pelo valor mensal aproximado de R\$ 280.200,00, totalizando a importância aproximada de R\$ 560.400,00, com fundamento no art. 24, inc. IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

O contrato terá vigência de 60 dias.

Os pagamentos serão com prazo de 30 dias, após o fechamento de cada quinzena, utilizando-se a fonte de recurso 05/30002 (PAB).

Penápolis, 13 de janeiro de 2021.

Carlos Henrique Rossi Catalani - Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 13 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0989

Página 2 de 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 02/2021

Objeto: Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, CNPJ 03.779.133/0001-04, para firmar convênio de cooperação técnica e financeira com a Prefeitura de Penápolis para a implantação de atividades complementares e sistema de ensino na Educação Infantil (Etapa I e Etapa II) para o ano de 2021, pelo valor total de R\$ 83.087,40, considerando o inciso XIII do art. 24 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

O contrato terá vigência até 31/12/2021.

Os pagamentos serão efetuados utilizando-se da fonte de recurso 01/21000 (Tesouro – Ensino Infantil).

Penápolis, 13 de janeiro de 2021.

Carlos Henrique Rossi Catalani - Prefeito Municipal

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

O Presidente do DAEP, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que está RETIFICANDO o Edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, para se constar:

EDITAL - ONDE CONSTA: Item 4.3 do edital - letra d

d) Prazo de entrega: será de acordo com as necessidades do DAEP, em quantidades a serem confirmadas, em até 45 (quarenta e cinco dias) contados a partir da confirmação do pedido feito pelo serviço de compras.

CONSIDERAR:

d) Prazo de entrega: Os pedidos serão efetuados de acordo com as necessidades do DAEP, em quantidades a serem confirmadas no prazo de:

Itens 01, 03 e 04 - até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da confirmação do pedido feito pelo serviço de compras;

Item 02 - até 60 (sessenta) dias a partir da confirmação do pedido feito pelo serviço de compras.

NO OBJETO: Item 02 - na descrição onde consta comprimento 119 mm leia-se 19 centímetros (190 mm).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Penápolis, 13 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Bachiega - Presidente do DAEP

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis

CONTRATADA: Pontal Cabo Eireli

CNPJ: 03.697.110/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de TV a Cabo

OBJETO DO ADITAMENTO: 1 - Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses; 2 - Alteração do código de classificação de despesa.

De comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato acima:

1 - Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 meses, passando o seu término para 31/01/2022, vigorando a partir de 1º/02/2021. A prorrogação se dará sem aplicação de qualquer reajuste, mantendo o valor de R\$ 58,00, implicando



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 13 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0989

Página 3 de 4

em vantagem de 23,1391%, concernente ao índice acumulado nos últimos 12 meses do IGPM-FGV, previsto na cláusula 11.1 do contrato nº 03/2019, aqui desconsiderado por consenso entre as partes;

2 - Alteração do código de classificação de despesa especificado na cláusula 1.3, passando de 3.3.90.39.99 para 3.3.90.39.01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Assinatura de periódicos e anuidade.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 11 de janeiro de 2021.

LETÍCIA TAKANO SADER - Presidente da Câmara Municipal

MICHELI DA SILVA ARANHA - Gerente Administrativa - Pontal Cabo Eireli

Visto: MÁRCIO JOSÉ DOS REIS PINTO
Assessor Jurídico - OAB/SP Nº 153.052

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA CORRÊA LEITE COSTA
RG. 16.676.980-0/SSP/SP

SUZEL DE SOUZA VASCONCELOS
RG. 19.849.196-7/SSP/SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de lavagem do veículo automotor da Câmara Municipal de Penápolis.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis

CONTRATADA: Sabrina Vieira da Silva - ME

CNPJ: 34.269.778/0001-12

VIGÊNCIA: 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

VALOR UNITÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 45,00 (lavagem simples) e R\$ 60,00 (lavagem com cera)

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021.

LETÍCIA TAKANO SADER – Presidente

DIVERSOS

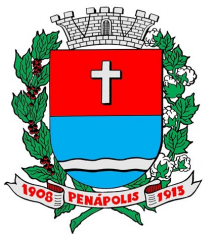
TERMO DE ASSUNÇÃO DA MESA DIRETORA E VICE-PRESIDÊNCIA PARA O BIÊNIO 2021-2022

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Penápolis, sito na Avenida Marginal Maria Chica, 1450, no Prédio Nicolau Abramides, na sala Pereira Filho, na Sessão de instalação da 25ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Júlio César Caetano, foi realizada eleição para Mesa Diretora e Vice-Presidência, para o biênio 2021-2022, nos termos do artigo 51 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sagrando-se eleitos os seguintes vereadores: Presidente Letícia Takano Sader, 1º Secretário Paulo Henrique Castelleone Sanchez, 2º Secretário Edson Bilche Giroto e Vice-Presidente Nelson Santana da Rocha.

Desta forma, os eleitos foram automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro do ano corrente, pelo que assinam o presente termo, dando ciência das atribuições dos respectivos cargos, especialmente aquelas constantes do capítulo III, artigos 55 a 58 do Regimento Interno.

Publique-se para os efeitos legais.

Penápolis, 1º de janeiro de 2021.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 13 de Janeiro de 2021

Ano V - Edição nº0989

Página 4 de 4

Letícia Takano Sader - Presidente

Nelson Santana da Rocha - Vice-Presidente

Paulo Henrique Castelleone Sanchez - 1º Secretário

Edson Bilche Giroto - 2º Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br